

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

ARBITRAGEM

Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA** ao Sr. Ivo José Sousa Silva, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea a) do Regulamento Disciplinar.

OUTRAS DECISÕES

Informa-se que o Sr. **Tomás Gomes Simões**, foi condenado, por decisão judicial na pena que se transcreve: *“a aplicação de uma sanção acessória de interdição de acesso a recintos desportivos por um período de 12 meses. Mais se informa que a decisão transitou em 22 de julho de 2024, pelo que a sanção acessória entrou em vigor em 23 de julho de 2024.”*

Conselho de Disciplina da AF Braga